

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

Edital de Seleção para Doutorado / 2020 – FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (PPGMPA) – Curso nível Doutorado – do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução CEPEX/UFF nº 498/2016, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Doutorado, na forma deste Edital, em sistema de fluxo contínuo.

A inscrição para o Curso poderá ser pleiteada no período de janeiro a dezembro de 2020. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Microbiologia e Parasitologia.

Linhas de Pesquisa: 1 - Bacteriologia; 2 - Micologia; 3 - Paleoparasitologia; 4 - Parasitologia; 5 – Virologia; 6 – Educação em Saúde.

2. VAGAS E CLEINTELA

O Curso de Doutorado é oferecido a profissionais da área de ciências da vida com curso de graduação e mestrado devidamente reconhecidos, com interesse em pesquisa em Microbiologia e Parasitologia.

Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para as 2 (duas) áreas de concentração. Dentro do total de 20 (vinte) vagas, ficam reservadas pelo sistema de cotas: (a) duas vagas para estrangeiros(as) não residentes no Brasil; (b) duas vagas para portadores de deficiências ou necessidades especiais; (c) duas vagas para minorias étnicas (autodeclarados negros – incluem pretos e pardos – ou indígenas) e (d) uma vaga para servidores da UFF (docentes e/ou técnico-administrativos), totalizando 35% (trinta e cinco por cento) sobre o total de vagas oferecidas para esta seleção, que corresponderá a 7 (sete) vagas. A vaga reservada a servidores da UFF faz parte do Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF). As vagas referidas nos itens “a”, “b”, “c” e “d” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos ou vice-versa, a critério da Comissão de Seleção. O PPGMPA se reserva ao direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na página do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas <http://ppgmpa.sites.uff.br/> ou via e-mail ppgmpa.uff@gmail.com.

3. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas - Rua Professor Hernani Melo, nº 101, 3º andar, Instituto Biomédico - UFF. São Domingos - Niterói RJ - CEP: 24210-130

Informações: E-mail: ppgmpa.uff@gmail.com

Endereço eletrônico: <http://ppgmpa.sites.uff.br/>

Divulgação do edital na página: <http://ppgmpa.sites.uff.br/>

3.2 - Horário: 2ª à 6ª feira, das 10 às 14 horas

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 – Documentos para o Curso de Doutorado

- a) Ficha de Inscrição (Disponível no site <http://ppgmpa.sites.uff.br/>);
- b) Projeto de pesquisa, contendo título, 3 a 5 palavras-chave, resumo, revisão bibliográfica, justificativa, objetivos, metodologia, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis para realização do projeto, cronograma de execução com máximo de 20 páginas (3 vias - modelo FAPERJ);
- c) Original e cópia do diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país (os alunos selecionados que no ato da matrícula não apresentarem o diploma de graduação serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação) (1 via);
- d) Original e cópia do diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado e histórico escolar reconhecido no país (1 via);
- e) Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos (1 via);
- f) *Curriculum vitae* – 3 vias (Modelo CNPq-Lattes): Para a avaliação do *Curriculum*, apresentar os documentos descritos abaixo, quando houver:
 - . Cópia de documento comprobatório de Residência ou Especialização;
 - . Cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica e/ou Monitoria;
 - . Cópia de documento comprobatório de atividade didática;
 - . Cópia de trabalhos completos publicados em revistas com corpo editorial.
- g) Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) a ser paga no Banco do Brasil – preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Código da Unidade Favorecida:** 153056
- **Gestão:** 15227
- **Código do recolhimento:** 28832-2
- **Número de Referência:** 0250158611
- **Competência:** (mês do pagamento)/2020
- **Vencimento:** (Dia do pagamento)
- **CPF do Contribuinte:** coloque seu CPF
- **Valor principal:** R\$ 340,00
- **Valor Total:** R\$ 340,00
- **Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

(h) Carta de apresentação ou aceite do orientador (Modelos em anexo);

(i) Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- . A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do(a) candidato(a).
- . As razões da opção pelo Curso de Doutorado em MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS e pela área de concentração escolhida.
- . Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho. (Apresentar declaração de chefia que tem ciência da liberação para o doutorado).
- . Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.
- . Escolha de uma das linhas de pesquisa do programa: o(a) candidato(a) poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito, com concordância do(a) candidato(a), de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

Observações:

- . O nome do(a) candidato(a) deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.
- . Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.
- . No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais invalidará a inscrição.

4.2 – OBSERVAÇÕES:

- a) Os(As) candidatos(as) deverão ter concluído o Curso de Graduação e Mestrado, que deverão ser devidamente reconhecidos e validados. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de Graduação e Mestrado reconhecidos nacionalmente.
- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP-UFF, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

- c) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o(a) candidato(a) poderá imprimi-la a partir da página eletrônica do PPGMPA.
- d) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto. Os originais devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.
- e) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 3.1 e 3.2 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.
- f) Os(As) candidatos(as) não aprovados(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias após o término do concurso para a retirada na Secretaria do Programa de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) pela Secretaria do Programa para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

6. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

6.1 – Prova de línguas (Peso 1): o(a) candidato(a) deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês e redigir sobre ele em português. Esta fase tem caráter eliminatório.

6.2 – Análise do *Curriculum vitae* (Peso 3), com ênfase em atividades anteriores de pesquisa e no desempenho acadêmico do aluno no Curso de Mestrado, avaliado por meio do Histórico Escolar, do cumprimento de prazos e envio de relatórios, da apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicações em periódicos, especialmente de trabalho(s) resultantes da dissertação de Mestrado. Esta fase tem caráter classificatório.

6.3 – Defesa oral (Peso 3) e Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

Será analisada a relevância, originalidade e condições de viabilidade para o desenvolvimento do anteprojeto de tese. O(A) candidato(a) terá 10 (dez) minutos para apresentar sua proposta de tese com uso de *datashow*, se desejado pelo(a) candidato(a). Esta fase tem caráter classificatório.

7. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas da CAPES, FAPERJ e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Programa, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- . Não será permitido o ingresso do(a) candidato(a) ao local da prova sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição;
- . Não será permitida a entrada de candidatos(as) no local de realização da prova após o seu início;
- . As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;
- . As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso;
- . A aprovação/classificação final dos(as) candidatos(as) será fornecida pela Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.
- . Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;
- . Após aprovação, para integralização curricular, o(a) aluno(a) deverá cumprir 330 horas de disciplinas obrigatórias, 210 horas de disciplinas optativas, 2.400 horas referentes ao trabalho final (tese), bem como prestar prova de segunda língua, de acordo com o Regimento do Programa.

Niterói, 17 de dezembro de 2020.

Felipe Piedade Gonçalves Neves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas
Instituto Biomédico

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ANEXO I**

SELEÇÃO 2020

DADOS PESSOAIS

| | | |
|---|--------|---------------|
| NOME: | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | |
| ETNIA: () BRANCO () PRETO () PARDO () AMARELO () INDÍGENA | | |
| SERVIDOR DA UFF? () NÃO () SIM. SE SIM, () DOCENTE () TÉCNICO-ADMINIST. | | |
| QUER CONCORRER A VAGA PELO SISTEMA DE COTAS? () SIM () NÃO | | |
| FILIAÇÃO: PAI: | | |
| MÃE: | | |
| NACIONALIDADE: | | NATURALIDADE: |
| IDENTIDADE: | ÓRGÃO: | CPF: |
| ESTADO CIVIL: | | |
| OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL): | | |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUE PRETENDE ATUAR: () Microbiologia () Parasitologia | | |
| LINHA DE PESQUISA EM QUE PRETENDE ATUAR () Bacteriologia () Micologia () Paleoparasitologia () Parasitologia () Virologia | | |

| | | |
|-----------------------------|---------|--------|
| ENDEREÇO RESIDENCIAL | | |
| RUA: | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
| CEP: | TEL.: | TEL.2: |
| E-MAIL: | | |

FORMAÇÃO ACADÊMICA

| | |
|---|----------------------------|
| GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA | |
| CURSO: | |
| INSTITUIÇÃO: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| PÓS-GRADUAÇÃO: | |
| CURSO: | |
| INSTITUIÇÃO: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| CURSO: | |
| INSTITUIÇÃO: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| Instituição de Vínculo Empregatício: | Tipo Vínculo Empregatício: |
| Liberação da Instituição de Vínculo para o Curso: () SIM () NÃO () Com Salário. () Sem Salário | |

| |
|---|
| () MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO* E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA: |
| * OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS |

HORÁRIOS PRESENCIAIS DE MAIOR DISPONIBILIDADE PARA O CURSO

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|--------|---------|-------|--------|--------|-------|
| MANHÃ: | () | () | () | () | () |
| TARDE: | () | () | () | () | () |

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2020 estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____

ANEXO II

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI/UFF CARTA DE ANUÊNCIA

À Escola de Governança em Gestão Pública – EGGP.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da candidatura do(a) servidor(a) _____, SIAPE _____, cargo/função e lotação _____ no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* _____, com possibilidade de financiamento pelo Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF).

Declaro ainda o compromisso de liberar o referido profissional para participar das atividades do curso, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Local e Data: _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Assinatura e carimbo da direção da unidade

ANEXO III

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI/UFF TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

| | | | |
|--|--------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Nome do servidor: | | | |
| Cargo: | SIAPE | Campus/Unidade de Lotação: | Setor de Lotação: |
| Qualificação pretendida: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado | | | |
| Curso e Área: | | | |
| TERMO DE COMPROMISSO | | | |
| <ul style="list-style-type: none">• O SERVIDOR se compromete a não abandonar o curso sem justificativa, a dedicar-se de forma satisfatória às atividades definidas pelo PPG, a estar em efetivo exercício na UFF no momento da adesão ao PQI e contribuir com as ações de capacitação/qualificação da EGGP caso seja demandado. | | | |
| Local e data: _____ / ____ / _____ | | | |
| _____ Assinatura | | | |

Carta de Aceitação do Orientador

ANEXO IV

Esta carta **é de apresentação obrigatória** pelos(as) candidatos(as) e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida por professores do PPGMPA e deverá ser entregue, lacrada, ao(a) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

1. Há quanto tempo conhece o(a) candidato(a)? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o(a) candidato(a)? _____

3. Em que condição conheceu o candidato(a)? _____

() Docente () Empregador(a) () Orientador(a) () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo ();

Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade ()

Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Liderança ().

Declaro que aceito orientar o(a) candidato(a): _____

Local: _____ Data: __/__/2020. Assinatura: _____

Carta de Apresentação

ANEXO V

Esta carta é de **apresentação obrigatória** pelos(as) candidatos(as) que ainda não tem aceite de orientador(a) do Curso e é documento fundamental para o processo de seleção. Deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do Pesquisador(a): _____

Local de trabalho e área de atuação: _____

1. Há quando tempo conhece o(a) candidato(a)? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o(a) candidato(a)? _____

3. Em que condição conheceu o(a) candidato(a)? _____

() Docente () Empregador(a) () Orientador(a) () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo ();

Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade ()

Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Liderança ().

Local: _____ Data: __/__/2020. Assinatura: _____